PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011018-72.2017.5.18.0009
AUTOR: GLAUCEA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
RÉU: CLINICA JARDIM AMERICA LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 95c5dea
Destinatário: HENRIQUE DO PRADO CABRAL

Certifico e dou fé que dirigi-me no dia 08/07/26, às 18h, na Rua S-5, 440, Aptº 1101, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, onde procedi a constrição do bem indicado da seguinte forma:

01 box de Garagem nº 58, do residencial Beneville, com área total de 17,7739 m2, sendo 15,28m2 de área privativa, situado na Rua S-5, Qd. S07, Lt. 2/3/23/24, Setor Bela Vista , Goiânia/GO, inscrito do CRI da 1ª Circunscrição sob o número 173.513. Avaliada por R$60.000,00 (sessenta mil reais). Obs: box encontra-se do térreo do edifício.

Após constrição fiz o deposito do bem penhorado em mãos do proprietário Sr. Henrique do Prado Cabral, demais qualificações constante do auto de depósito, que de tudo tomou conhecimento recebendo a contrafé. Devolvo o mandado no aguardo de novas determinações de VExa.

GOIANIA/GO, 09 de julho de 2026
DAMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por DAMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES, em 09/07/2026, às 13:26:55 - 208aee5
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26070913245945600000083360028?instancia=1
Número do processo: 0011018-72.2017.5.18.0009
Número do documento: 26070913245945600000083360028

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 00110187220175180009 MANDADO — / —

Aos 8º (oito) dias do mês de julho do ano de 2026 no (a) S-5, 110, Apt. 1101, Bf. Beneville Sitas Bela Vista, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: Glaucea Aparecida Ferreira dos Santos

EXECUTADO(A): Clínica Jardim Amorosa Ltda

para garantia da dívida de R$ _____

procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo: 01 Boxe de Garagem nº 58, do residencial Beneville, com área total de 17,7739 m², sendo 15,28 m² de área privativa, situado na Rua S-5, Gd. S-17, Lt. 2/3/23/24, Setas Bela Vista Goiânia/Go, inscrito no CRI do 1º circunscrição, sob nº 173.513 obs: Boxe se encontra no terreo.

TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal
Dâmaris Ribeiro Gonzaga Pires

PJe Documento assinado eletronicamente por DAMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES, em 09/07/2026, às 13:26:55 - 8ae6270

AUTO DE DEPOSITO

Dando continuidade ao cumprimento ao mandado retro, procedi O DEPOSITO do(s) bem(s), acima descrito(s), fazendo o depósito do (s) mesmo(s) em mãos do(a) Sr.(a) Henrique do Prado Cabral,

Cargo: —, Naturalidade: —,

Est.Civil: casado, C.I. 3942099,

Org.Exp.: DGPC/GO, Data Exp.: —/—/—,

CPF. 847 149 131-15, Filiação: —

— e —,

domiciliado na Rua S-5 440, Apt. 1101 Ed. Bonavilhe Setor Bela Vista Goiânia/GO

que obriga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM. Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.

Oficial(a) de Justiça

Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 08 de julho de ~~2024~~ 26

Oficial(a) de Justiça

Executado(a)

OBSERVAÇÕES: _____

Documento assinado eletronicamente por DAMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES, em 09/07/2026, às 13:26:55 - 8ae6270
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26070913261779700000083360083?instancia=1
Número do processo: 0011018-72.2017.5.18.0009
Número do documento: 26070913261779700000083360083